



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 40 / 2018

**NOMEIA SERVIDOR PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E
CONSTITUI COMISSÃO PARA RECEBIMENTO
DEFINITIVO REFERENTE AO OBJETO DO CONTRATO Nº
30 / 2017.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Leandro de Moraes Pereira, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Fica nomeado o servidor Sebastião Moreira, matrícula 184, para recebimento provisório do objeto do contrato nº 30 / 2017 da Câmara Municipal, firmado com a empresa Mimas Sul Instalações Elétricas Ltda – EPP, que tem por objeto o fornecimento e instalação de um painel elétrico para proteção e distribuição dos circuitos de climatização, conforme cláusula décima segunda do contrato.

Art. 2º Compete ao servidor, nomeado pelo artigo 1º desta Portaria, receber provisoriamente o objeto do contrato nº 30 / 2017, bem como emitir termo de recebimento provisório.

Art. 3º O recebimento provisório apenas pode ser realizado após apresentação do projeto “*as built*”, conforme determina o tópico 2.1 da cláusula décima segunda do contrato nº 30/2017.

Art. 4º- Fica constituída Comissão, formada por 03 (três) servidores, para recebimento definitivo do objeto do contrato nº 30 / 2017, de acordo com sua cláusula décima segunda, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Marcos Fernando Luiz	105	Auxiliar de Contabilidade
André Albuquerque Oliveira	179	Auxiliar Administrativo
José Antônio Rodrigues	109	Auxiliar de Manutenção



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Art. 5º - Compete à Comissão, constituída pelo artigo 3º desta Portaria, receber definitivamente o objeto do contrato nº 30 / 2017, bem como emitir termo de recebimento definitivo.

Art. 6º- Para recebimento definitivo deverá ser considerado relatório elaborado por profissional especializado, contratado para este fim, mediante o contrato nº 27 /2017, que deverá concluir se o serviço foi executado nos termos do projeto básico;

Art. 7º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 20 de fevereiro de 2018.

LEANDRO DE MORAIS PEREIRA
Presidente da Mesa

Publicado (a) no Jornal